



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	3
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	3
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	4
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	4
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	4

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 003 - Quarta - feira, 05 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

### Atos do Prefeito

**ERRATA: Publicado no DOQ nº 001, de 03/01/2022.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 002/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **KÁTIA MARIA DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 3798/21, Agente Administrativo - SEMAD, referente ao período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Leia-se: **PORTARIA Nº 002/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **KÁTIA MARIA DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 3798/21, Agente Administrativo - SEMAD, do dia 10/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**\*ERRATA**

**Publicado no DOQ 218/21 de 16 de novembro de 2021 página 4.**

**Onde se Lê: Processo: 20694/2021/32.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN às fls. 38/42, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 43/45, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de renovação de isenção de Tributos requerido pela Sociedade Empresaria **MULTIBLOCO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, Inscrições Imobiliárias nº 8930098 e 0078773, empresa instalada no Distrito Industrial de Queimados, na forma do art. 2, §5º da LC nº 82/17, combinado com o §4º do art. 200 do CTM. Ressalto que a isenção se dará pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2022, na forma do art. 2º, §5º da LC nº 82/17. Em tempo, uma vez que o contribuinte já requereu além do exercício de 2021, sob a égide da LC 748/05, também o exercício de 2022, sob a égide da LC nº: 82/07, este deverá comparecer, no período do segundo semestre de 2022, na forma do calendário fiscal que será publicado até o final do exercício de 2022, a fim de renovar o benefício para o exercício seguinte.

**Leia-se: Processo: 20694/2021/32.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN às fls. 38/42, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 43/45, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de renovação de isenção de Tributos requerido pela Sociedade Empresarial **MULTIBLOCO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, Inscrições Mobiliária nº 8930098 e Imobiliária 0078773, empresa instalada no Distrito Industrial de Queimados, na forma do art. 2, §5º da LC nº 082/17, combinado com o §4º do art. 200 do CTM. Ressalto que a isenção se dará pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do exercício de 2022, na forma do art. 2º, §5º da LC nº 082/17. Em tempo, uma vez que o contribuinte já requereu além do exercício de 2021, sob a égide da LC 748/05, também o exercício de 2022, sob a égide da LC nº: 082/17, este deverá comparecer, no período do segundo semestre de 2022, na forma do calendário fiscal que será publicado até o final do exercício de 2022, a fim de renovar o benefício para o exercício seguinte.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº001/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **MICHELE FERREIRA DA SILVA**, Chefe de Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, matrícula 14719/01, SEMUSOP a contar de 04/01/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3957/2021-29.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº002/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA MATERINIDADE** a servidora **CARLA DE OLIVEIRA PIRES DA SILVA**, Cirurgiã Dentista Periodontista, matrícula 12618/01, SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/12/2021 a 09/04/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº5143/2021-06.** Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 11/04/2022.

**PORTARIA Nº003/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **TAMIRES MOREIRA DA ROCHA**, Professora, matrícula 11243/01, SEMED a contar de 24/12/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4796/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº004/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JUVANETE DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3243/31, SEMUS, por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 13/12/2021 a 26/01/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2084/2021-06.** Após esse período a requerente deverá retornar à Perícia Médica em 26/01/2022.

**PORTARIA Nº005/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **TANIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, Supervisora Escolar, matrícula 6511/01, SEMED, a contar de 03/01/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1579/2021-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 003 - Quarta - feira, 05 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**PORTARIA Nº006/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12054/01, SEMUS, por 03 (três) dias a contar de 14/12/2021 a 16/12/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº5207/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº007/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS MEDEIROS**, Agente Administrativo, matrícula 3702/81, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 23/11/2021 a 29/11/2021, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4956/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (Respondendo)**

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**ATO Nº 001/SEMED/2022**

**Contratação de profissionais do Processo Seletivo Simplificado para Cuidador de Alunos Pcd.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando o Decreto nº 2679/21, de 02 de setembro de 2021,

Considerando a autorização exarada no Processo Administrativo nº 2425/2021/05,

RESOLVE:

**CONTRATAR os profissionais abaixo relacionados, pelo período de 09 meses e 19 dias, com início a partir de 03 de dezembro de 2021 até 22 de setembro de 2022, com suspensão das atividades no mês de janeiro de 2022, sem ônus para o Município**

**03/12/2021**  
**CUIDADORES DE ALUNOS PCD**

1. Natali Lisboa de Souza Andrade
2. Viviane de Abreu Tavares

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula: 14193/01**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 001, DE 03/01/2022.**

**Onde lê-se: PORTARIA Nº 125/SEMUR/2021.** Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** de nº **049/2021** de oito imóveis residenciais, de número nº **116**, totalizando 379,44m<sup>2</sup> de área total construída, situado na Rua São João, Loteamento Bairro Santa Rosa, Bairro Vila São João, emitido em 22 de dezembro de 2021 através do processo de nº **2229/2021/10**, em nome da requerente **DRC INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

**Leia-se: PORTARIA Nº 125/SEMUR/2021.** Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** de nº **051/2021** de oito imóveis residenciais, de número nº **116**, totalizando 379,44m<sup>2</sup> de área total construída, situado na Rua São João, Loteamento Bairro Santa Rosa, Bairro Vila São João, emitido em 22 de dezembro de 2021 através do processo de nº **2229/2021/10**, em nome da requerente **DRC INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
**Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)**  
**Mat: 14.775/01 – PMQ**

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

**Processo nº 3614/2021/09.** Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 574/577, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 664/665, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGO** a despesa que visa a aquisição emergencial de material de consumo (gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, recarga de gás e material de higiene pessoal) para atender aos Abrigos Municipais de Crianças e Adolescentes de Queimados no valor de R\$ 51.884,10 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) em favor da empresa **JE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.279.705/0001-43, conforme mapa de adjudicação fls. 624/631.

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Matrícula: 14.199/01**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 003 - Quarta - feira, 05 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

### Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

#### Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor, Regimento Interno e DECRETO Nº 2.621, DE 03 DE MAIO DE 2021. . "Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19", tornar pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais o pontos de pauta para a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - Sexta-feira, 7 de Janeiro - 10:00 até 11:30am - Participação pelo Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/gax-uzjh-uop>**

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e Aprovação da Ata
3. Emendas;
4. Ofícios
5. Informes

Waldira Viol Soares  
Presidente do CMAS

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 021 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação o suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados- mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar em razão da conselheira Tutelar que apresentou atestado de 45 dias.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de Agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de Julho de 2013;

Considerando que o conselho tutelar funciona de forma contínua e ininterrupta conforme Art. 8º da Lei Municipal nº 973/09, de 24 de Dezembro de 2009, que dispões a implantação, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Queimados;

Considerando ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação do Resultado Final da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de Outubro de 2019;

Considerando que no Art. 6º, § 2º da Referida Lei: "Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de l. Licença temporária a que fazem jus os Titulares".

Considerando o Ofício Conselho Tutelar nº 011/2022;

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Suplente, **Marco Venicio dos Santos** para assumir a função de Conselheiro Tutelar pelo período de 45 dias a contar de 07 de Janeiro de 2022, em substituição à Conselheira Tutelar **Gabriela Rezende Campos matrícula 13861/01**, em razão do atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Coutinho de Brito  
Presidente do CMDCA

### Atos do Conselho da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Convocar todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na Sala Multiuso da Vila olímpica, situado na Avenida Maracanã, s/n, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, no **dia 13 de janeiro de 2022, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a pauta:

1. Abertura, verificação do Quórum;
2. Aprovação de Pauta;
3. Votação da Ata Anterior;
4. Avaliação de Presença do Ano de 2021;

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 003 - Quarta - feira, 05 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 5**

---

5. Definição Calendário 2022;
6. Avaliação das cadeiras do Conselho;
7. Vistorias de Comissão;
8. Substituição das instituições excluídas de acordo com o regimento.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
**Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ**